

RELATÓRIO ANUAL 2019

ÍNDICE

EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2019	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
DEMOSNTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	7
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	8
GARANTIA	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	10
DECLARAÇÃO	10

EMISSORA

Denominação Comercial: Cemig Geração e Transmissão S.A.

CNPJ: 06.981.176/0001-58

Categoria de Registro: Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

7ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CMTR17

Código ISIN:

BRCMGTDBS0B2

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BB - Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

23 de dezembro de 2016

Data de Vencimento:

23 de dezembro de 2021

Quantidade de Debêntures:

224.000 (duzentas e vinte e quatro mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 2.240.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e quarenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

140% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento	Data de Pagamento	Data de Pagamento
da	da	da
Remuneração	Remuneração	Remuneração
23/01/2017	23/09/2018	23/05/2020
23/02/2017	23/10/2018	23/06/2020
23/03/2017	23/11/2018	23/07/2020
23/04/2017	23/12/2018	23/08/2020
23/05/2017	23/01/2019	23/09/2020
23/06/2017	23/02/2019	23/10/2020
23/07/2017	23/03/2019	23/11/2020
23/08/2017	23/04/2019	23/12/2020
23/09/2017	23/05/2019	23/01/2021
23/10/2017	23/06/2019	23/02/2021
23/11/2017	23/07/2019	23/03/2021
23/12/2017	23/08/2019	23/04/2021
23/01/2018	23/09/2019	23/05/2021
23/02/2018	23/10/2019	23/06/2021
23/03/2018	23/11/2019	23/07/2021
23/04/2018	23/12/2019	23/08/2021
23/05/2018	23/01/2020	23/09/2021
23/06/2018	23/02/2020	23/10/2021
23/07/2018	23/03/2020	23/11/2021
23/08/2018	23/04/2020	23/12/2021

Amortização:

Data de Amortização Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário 23/12/2018 2,70% 23/01/2019 2,78% 23/02/2019 2,86%
23/12/2018 2,70% 23/01/2019 2,78%
23/01/2019 2,78%
23/02/2019 2,86%
23/03/2019 2,94%
23/04/2019 3,03%
23/05/2019 3,12%
23/06/2019 3,23%
23/07/2019 3,33%
23/08/2019 3,45%
23/09/2019 3,57%
23/10/2019 3,70%
23/11/2019 3,85%
23/12/2019 4,00%
23/01/2020 4,17%
23/02/2020 4,35%
23/03/2020 4,55%
23/04/2020 4,76%
23/05/2020 5,00%
23/06/2020 5,26%
23/07/2020 5,56%
23/08/2020 5,88%
23/09/2020 6,25%
23/10/2020 6,67%
23/11/2020 7,14%
23/12/2020 7,69%
23/01/2021 8,33%
23/02/2021 9,09%
23/03/2021 10,00%
23/04/2021 11,11%
23/05/2021 12,50%
23/06/2021 14,29%
23/07/2021 16,67%
23/08/2021 20,00%
23/09/2021 25,00%
23/10/2021 33,33%
23/11/2021 50,00%
23/12/2021 100,00%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da primeira data de integralização.

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de abril de 2017, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de dezembro de 2017 e 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 02 de abril de 2018.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram, integralmente destinados para o resgate, antecipado das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Emissora, emitidas em 30 de dezembro de 2015 no montante de R\$ 1.685.229.995.20 (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 no montante de R\$ 552.679.746,56 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e nova mil, setecentos e quarenta e seis mil e cinquenta e seis

centavos) e recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas da Emissora no montante de R\$ 2.090.298,24 (dois milhões, noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada assembleia geral de debenturistas em 29/10/2019, na qual foi deliberado e aprovado por debenturistas representando 100% das debêntures em circulação: (I) a substituição de determinados contratos de fornecimento de energia elétrica da Companhia que originam os direitos creditórios cedidos fiduciariamente em garantia das Debêntures nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis de Fornecimento de Energia, de modo que o Anexo II ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis de Fornecimento de Energia passará a vigorar de acordo com a redação do Anexo A; (II) a celebração, pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis de Fornecimento de Energia para refletir a deliberação do item 1 acima; e (III) autorizar o Agente Fiduciário a firmar quaisquer outros instrumentos necessários para contemplar as deliberações tomadas. Veja na íntegra

Realizada assembleia geral de debenturistas em 27/05/2020, na qual foi deliberado e aprovado por debenturistas representando 100% das debêntures em circulação: (I) a alteração da definição de "Dívida Líquida" prevista na Cláusula 7.1.2 da Escritura; e (II) celebração de aditamento à Escritura para refletir a deliberação aprovada no item "i" acima, bem como a autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora e com a Fiadora, firmarem quaisquer outros instrumentos necessários para contemplar as deliberações aprovadas na assembleia. Veja na integra

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$3.433,311983	R\$4,10898778	R\$3.437,42097094	R\$578.067.647,26
31/12/2018	R\$6.072,684613	R\$8,37684333	R\$6.081,06145653	R\$ 1.022.646.024,08

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
224.000	55.831	-	168.169

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
23/01/2019	Remuneração	R\$42,00002277
23/01/2019	Amortização	R\$ 168,68703319
23/02/2019	Remuneração	R\$46,98265482
23/02/2019	Amortização	R\$ 168,68311486
23/03/2019	Remuneração	R\$35,68770749
23/03/2019	Amortização	R\$ 168,68706905
23/04/2019	Remuneração	R\$38,50001972
23/04/2019	Amortização	R\$ 168,68550998
23/05/2019	Remuneração	R\$39,20676334
23/05/2019	Amortização	R\$ 168,68568394
23/06/2019 Remuneração		R\$37,98155198
23/06/2019 Amortização		R\$ 168,68534657
23/07/2019 Remuneração		R\$36,75634308
23/07/2019	Amortização	R\$ 168,68400833
23/07/2019	Remuneração - Extraordinária	R\$1,68613555
23/07/2019	23/07/2019 Amortização - Extraordinária	
23/08/2019	Remuneração	R\$29,82356931
23/08/2019	Amortização	R\$ 143,05572389
23/09/2019	Remuneração	R\$26,66558244
23/09/2019	Amortização	R\$ 143,05354231

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Junho 2020 www.fiduciario.com.br Página 6

23/10/2019	Remuneração	R\$24,90656936
23/10/2019	Amortização	R\$ 143,05458607
23/11/2019	Remuneração	R\$22,40256885
23/11/2019 Amortização		R\$ 143,05645129
23/12/2019 Remuneração		R\$18,39150125
23/12/2019	Amortização	R\$ 143,05466597

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como a Garantidora.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's Investors ervice

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 7ª Emissão	B1/Baa1.br	B2/Ba1.br	06/09/2019

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2019, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

DEMOSNTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: DFP 2019

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora e Fiadora devem respeitar os seguintes Índices Financeiros o qual será verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações semestrais consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente, divulgadas regularmente pela Emissora: quociente da divisão da Dívida Líquida pela soma do EBITDA com os Dividendos Recebidos, que deverá ser igual ou inferior a:

Emissora:

- (z.1) 5,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (z.2) 5,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (z.3) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (z.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
- (z.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive.

Fiadora:

(aa.1)4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

(aa.2)4,25 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(aa.3)3,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(aa.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

(aa.5)2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive.

Para fins do disposto nos itens (z) e (aa) acima, os seguintes termos terão os seguintes significados:

"<u>Dívida Líquida</u>" significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, apresentadas à CVM;

"EBITDA" significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (i) subtraído de (i.1) equivalência patrimonial (coligadas), (i.2) provisões para opções de venda, (i.3) resultado não operacional, (i.4) reorganização societária e (i.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (ii) acrescido de (ii.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (ii.2) dividendos recebidos (coligadas).

"<u>Dividendos Recebidos</u>" significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

2SEM/19 8.037.384

2.570.096

15.086.258

5.382.026

3,13

2,80

Segue apuração referente 2019:

	*em milhares de Reais	1SEM/19		*em milhares de Reais
1	Dívida Líquida - Emissor	7.958.375	1	Dívida Líquida - Emissor
2	EBITDA Ajustado - Emissor	2.204.305	2	EBITDA Ajustado - Emissor
3	Dívida Líquida - Fiador	14.082.225	3	Dívida Líquida - Fiador
4	EBITDA Ajustado - Fiador	5.699.544	4	EBITDA Ajustado - Fiador
(i)	(1) / (2) ≤ 5,0	3,61	(i)	(1) / (2) ≤ 4,5
(ii)	(3) / (4) ≤ 4,25	2,47	(ii)	(3) / (4) ≤ 3,5

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular exarado pelas superintendências de relações com Empresas, normas contáveis e de auditorias, ambas da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

"A Companhia está acompanhando de perto os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica, destacando-se eventual redução no consumo de energia elétrica e consequentemente na receita de venda de energia, bem como incremento na inadimplência, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros.

A Companhia implementou uma série de medidas de precaução para que seus empregados não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, suspensão de visitas técnicas e eventos nas instalações da Cemig, utilização de meios de comunicação remota, home office para determinado grupo de empregados, etc.

A Companhia poderá adotar medidas adicionais para reduzir a exposição dos seus empregados aos riscos de contaminação, garantindo a continuidade da prestação dos seus serviços, essenciais à sociedade."

GARANTIA

As Debêntures contam com garantia fidejussória prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível.

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	578.068
PL da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	15.890.865

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo da garantidora.

Sem prejuízo da Fiança acima, as debêntures também contam com as sequintes garantias reais:

- (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Emissora que correspondam ao valor mínimo de R\$ 300.000.000,000 (trezentos milhões de reais), bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora;
- (ii) alienação fiduciária de 49% (quarenta e nove por cento) das ações ordinárias de emissão das SPEs da Emissora, de titularidade da Emissora;

Os acompanhamentos das garantias reais (i) e (ii) do ano de 2019, estão dispostos abaixo:

DATA DA VERIFICAÇÃO	FL	.UXO DO MÊS	FLUXO MÍNIMO	STATUS DA GARANTIA
03/01/2019	R\$	398.215.328,30	R\$300.000.000,00	OK
04/02/2019	R\$	429.969.324,35	R\$300.000.000,00	OK
06/03/2019	R\$	260.933.101,38	R\$300.000.000,00	OK***
02/04/2019	R\$	433.906.291,38	R\$300.000.000,00	OK
03/05/2019	R\$	372.957.836,85	R\$300.000.000,00	OK
04/06/2019	R\$	413.688.679,06	R\$300.000.000,00	OK
02/07/2019	R\$	418.229.170,53	R\$300.000.000,00	OK
02/08/2019	R\$	472.013.723,23	R\$300.000.000,00	OK
03/09/2019	R\$	480.023.154,22	R\$300.000.000,00	OK
02/10/2019	R\$	480.250.579,72	R\$300.000.000,00	OK
04/11/2019	R\$	483.320.312,99	R\$300.000.000,00	OK
03/12/2019	R\$	494.840.817,10	R\$300.000.000,00	OK

^{***}Houve descumprimento do fluxo mínimo na apuração do mês de março de 2019, sendo devidamente notificado e recomposto pela emissora dentro do prazo de cura previsto.

JUN/2019

	Quantidade	Valor	CEDIDO
49% das ações Usinas Lote D	3.875.294	R\$ 3.875.294.000,00	R\$ 1.898.894.060,00

Recebíveis CEMIG de JUN/2019		R\$ 413.6	
Valor Total das Garantias Reais			R\$ 2.312.582.739,06
Valor Garantido (VN + J) em 24/06/19			R\$ 851.031.140,21
STATUS (Resultado > 120%)			271,74%
DEZ/2019	Quantidade	Valor	CEDIDO

2 == , 1 = 1 5			
	Quantidade	Valor	CEDIDO
49% das ações Usinas Lote D	3.875.294	R\$ 3.875.294.000,00	R\$ 1.898.894.060,00
			_
Recebíveis CEMIG de NOV/2019			R\$ 494.840.817,10
Valor Total das Garantias Reais			R\$ 2.393.734.877,10
	_		
Valor Garantido (VN + J) em 24/06/19			R\$ 577.376.642,90

STATUS (Resultado > 120%)

414,59%

As garantias reais foram devidamente constituídas.

As debêntures contavam com as seguintes garantias reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fluxo de recebíveis provenientes das atividades das usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do Leilão ANEEL 12/2015, de titularidade das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da(s) concessão(ões) para geração de energia elétrica das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora e (iii) alienação fiduciária de 48,70% (quarenta e oito por cento e setenta centésimos) das ações ordinárias e 65,65% (sessenta e cinco por cento e sessenta e cinco centésimos) das ações preferenciais de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais, de titularidade da Fiadora, desde que mantida a participação acionária mínima da Fiadora de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ordinária de emissão da Gasmig.

Estas garantias foram liberadas, conforme previsto e autorizado nas cláusulas 3.5.3.6 a 3.5.3.7 e 3.5.3.8 da Escritura de Emissão.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Mensalmente os valores previstos para fins de pagamento da próxima parcela de remuneração e amortização da dívida, ficam retidos em conta vinculada, sem baixa automática.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

Junho 2020 www.fiduciario.com.br Página 10

São Paulo. Junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alinea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"